Publicado no Diário Oficial do Município – DIO/VV

Em____/____/ 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 4.977/24, que se transformou na **LEI Nº 7.143**, de 22 janeiro de 2025."

LEI Nº 7.143, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Denomina de "ODETE AMARAL RODRIGUES" via pública no bairro Itapoã, neste município.

Art. 1º Fica denominada "**ODETE AMARAL RODRIGUES**" a rua conhecida como "Areia Branca" (Coordenadas UTM: Ponto 01 - E:365533,15; N: 7749655,60; Ponto 02 - E:365403,10; N: 7749535,83), localizada no bairro Itapoã, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de janeiro de 2025.

OSVALDO MATURANO:00798682744

Assinado digitalmente por OSVALDO MATURANO:00798682744
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=OSVALDO MATURANO:00798682744
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 14:32:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

OSVALDO MATURANO
Presidente

Autoria: Vereador Romulo Lacerda